



# Faculdade de Direito da UFMG

## Departamento de Direito Público

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 706/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO NO DOU 13 DE MAIO DE 2021

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA DO ESTADO, CIÊNCIAS DO ESTADO E DISCIPLINAS AFINS  
VAGA: 01 (UMA)

REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

TITULAÇÃO: DOUTORADO EM DIREITO ou áreas afins

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14/05/2021 (00:00 h) à 24/05/2021 (23:59 h)

FORMA DE SELEÇÃO: análise de curriculum vitae e entrevista com arguição sobre a área de conhecimento por videoconferência. A nota final será apurada por meio da média entre as notas obtidas na análise do currículo (100 pontos) e na entrevista (100 pontos). A entrevista será realizada pela plataforma Microsoft Teams ou ZOOM.

PROGRAMA GERAL DO CONCURSO: Objeto da teoria do Estado. Origem e evolução das organizações políticas. Natureza do Estado. Regimes políticos. Forma de governo, sistema de governo e forma de Estado. Geopolítica, Geoestratégia e Geodireito. História do pensamento estratégico. Das guerras tribais às guerras religiosas, culturais e tecnológicas. Defesa, segurança e forças armadas. Inteligência estratégica de defesa. Cenários geoestratégicos brasileiros.

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA:

##### A) Teóricos:

A1: Domínio e solidez de conteúdo e formação teórica na área (20);

A2: Formação de excelência: internacionalização, interdisciplinaridade, condições especiais de trajetória intelectual (20);

##### B) Práticos:

B1: Capacidade de expressão oral e articulação de ideias, inclusive em meio remoto (15);

B2: Rapidez de raciocínio e segurança intelectual (15);

##### C) Prospectivos:

C1: Potencial de contribuição para as linhas e projetos de pesquisa da Área (15);

C2: Potencial de contribuição para projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão da área (15).

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	
QUESITOS/CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
<b>Quesito: Títulos Acadêmicos</b>	
a) Livre docência: 5,0	
b) Doutorado extra: 10,0	
c) Mestrado Acadêmico ou Profissional: 5,0	



# Faculdade de Direito da UFMG

## Departamento de Direito Público

d) Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização com carga horária mínima de 360 horas, exigindo-se que o o trabalho final tenha sido efetivamente aprovado): 1,0 (limite máximo, independentemente do número de pós- graduações lato sensu concluídas.	
e) Graduação extra: 1,0	
f) Estágio Pós-Doutoral com bolsa financiada por órgão, agências e entidades públicas ou privadas: 5,0	
g) Estágio de Doutorado no exterior com financiamento por órgão, agências e entidades públicas ou privadas: 2,0	
<b>Crítérios:</b> Não será computado o título que seja requisito para o exercício do cargo de professor em concurso. Não será computado crédito de título utilizado como pré-requisito para a obtenção de outro título. Os graus, para serem considerados pela banca, deverão ser provenientes de instituições reconhecidas pelo MEC ou, se concedidos por instituição estrangeira, revalidados na forma da legislação.	
<b>Pontuação limite</b>	<b>20</b>
<b>Quesito: Experiência docente</b>	
a) Em curso de graduação, com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES: 1,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
b) Em curso de graduação, sem vínculo estatutário ou empregatício direto com IES: 0,5/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
c) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES: 2,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
d) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , sem vínculo estatutário ou empregatício direto com a IES (assim também compreendido o professor voluntário nos termos da Lei nº 9608/98): 1,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses;	
e) Estágio de docência e monitoria de pós-graduação <i>stricto sensu</i> : 0,25/semestre.	
f) Coordenação e/ou Orientação de grupo de estudos, projetos de pesquisa e iniciação científica, projetos de extensão e correlatos: 0,25/cada	
g) Orientação <i>concluída com tese de doutorado defendida</i> : 2,0/orientação;	
h) Orientação <i>concluída com dissertação de mestrado defendida</i> : 1,0/ orientação;	
i) Participação em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> : 0,5/banca;	
j) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,10/orientação;	
l) Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,05/banca	
m) Participação em banca de concurso público para magistério superior: 0,5/banca	
<b>Crítérios:</b> Não serão computados tempos concomitantes em uma ou mais IES no mesmo nível de docência. Em cada item serão computados até o limite de 5 pontos.	
<b>Pontuação limite</b>	<b>25</b>
<b>QUESITOS/CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Quesito: Produção científica, técnica, artística e cultural na área</b>	
a) Livro solo (individual) e livro em coautoria (até dois autores): 5,0/publicação	
b) Coordenação/Organização/Co-organização de obra coletiva (até dois organizadores): 2,5/ coordenação	
c) Capítulo de livro: 1,25/publicação	
d) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis A1, A2 e B1: 2,5/publicação	
e) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5: 1,25/publicação	
f) Verbetes e artigos em outras revistas e periódicos com certificação (ISBN, ISSN): 0,5/publicação	
g) organização de eventos: Nacional (0,5/participação);Internacional (1,0/participação)	
h) Participação em congressos como palestrante, conferencista ou apresentação oral de trabalho: <i>Nacional</i> : (0,25/participação); <i>Internacional</i> : ( 0,5/participação)	
<b>Crítérios:</b> Serão consideradas apenas as produções publicadas dos últimos cinco anos. Livros e revistas eletrônicos serão computados observados os itens/parâmetros itens próprios acima. Livros, capítulos de livro e artigos em coautoria (acima de dois autores até quatro autores) pontuam pela metade, observados os itens/parâmetros próprios acima. Cada edição do livro ou coletânea será pontuada como nova publicação.	
<b>Pontuação limite</b>	<b>40</b>
<b>Quesito: Administração acadêmica/experiência profissional não docente</b>	
a) Cargo/ função pública ou emprego de Direção ou de nível hierárquico superior em IES tais como Reitor, Pro Reitor e Diretor de Faculdade: 2,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
b) Cargo/ função pública ou emprego de Chefia de Departamento ou Coordenação de curso em IES: 1,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
c) Direção ou coordenação de órgãos de pesquisa/ extensão/ estágio ou participação em Órgãos Colegiados em IES: 0,5/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
d) Exercício de cargo público de nível superior na área jurídica e correlatos: 0,25/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
e) Exercício de advocacia privada, comprovada mediante registro ou carteira da OAB; acompanhada de, no mínimo, 5,0 (cinco) peças ou atos processuais ou pareceres jurídicos/ano: 0,25/ano ou fração igual ou superior a seis meses	
f) Participação em bancas de concurso público para cargos ou empregos públicos para cargos de nível superior: 0,5/ banca	
<b>Crítérios:</b> Não serão computados tempos concomitantes na mesma IES ainda que para funções distintas. Os cargos de Vice Diretoria, Subchefia, Subcoordenação, Coordenação adjunta, Suplência de Órgãos Colegiados em IES serão computados	



# Faculdade de Direito da UFMG

## Departamento de Direito Público

pela metade, observados os itens/parâmetros acima.	<b>Pontuação limite</b>	<b>10</b>
<b>Quesito: Distinções</b>		
a) Prêmios acadêmicos e científicos: 1,0/ cada		
b) Comendas e condecorações oficiais: 1,0/cada até o limite de 2(dois) pontos		
c) Concursos públicos de carreira jurídica, cargos técnicos de 3º grau ou professor de IES: 0,5 por aprovação até o limite de 1(um) ponto		
	<b>Pontuação limite</b>	<b>5</b>

**OBSERVAÇÃO:** o primeiro colocado deverá assumir no 1º semestre letivo/2021 as seguintes disciplinas: Teoria do Estado II, turma A (segunda-feira: 07:30/09:10/ quarta-feira: 09:30/10:20); Teoria do Estado II, turma B (segunda-feira: 09:30/ 11:10/ quarta-feira: 07:30/08:20); Teoria do Estado II, turma D (segunda-feira: 20:50/22:30/ quarta-feira: 19:00/19:50); Introdução aos Estudos Estratégicos (sexta-feira: 14:00/16:30); Tópicos em Filosofia do Direito e do Estado: O bicentenário da Independência: ainda existe espaço para as Astúcias da Razão? (segunda-feira: 17:41/19:21); Tópicos em Estudos Estratégicos: Henry Kissinger e a China: 1971-2021, 50 anos da diplomacia sino-americana (quinta-feira: 17:41/19:21); Podendo haver alterações nos próximos semestres, mantendo sempre mínimo de 16 (dezesseis) horas-aulas de encargos, caso haja renovação de contrato. Poderá haver acréscimo, ainda neste semestre, de outras horas/aula, caso haja necessidade do Departamento.